

## Património Inicial

(Alínea a) do n.º 3 do Artigo 9.º da Lei-Quadro das Fundações)

| Entidade                                  | Dotação Inicial |
|---|-----------------|
| Associação Portuguesa de Segurança Social | 9.975,96€       |

*Alínea a) do n.º 1 do Artigo 8.º dos Estatutos*